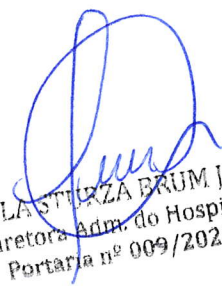




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



Nº 15/2026	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA		
Data: 03/07/2026	Setor Solicitante: SECRETARIA DE SAUDE Responsável pela solicitação: Paola Sturza Brum E-mail: admhospital@saovicentadosul.rs.gov.br Telefone Fixo: 0800-000-4377 Ramal: 309		
Material: (X) Consumo () Permanente () Serviços			
Prazo final de entrega / conclusão dos serviços: 30 dias	Responsável Técnico: Paola Sturza Telefone: 08000004377 Ramal 309		Previsão de AQUISIÇÃO: Imediato
	Objeto	Departamento / Coordenação	Secretário(a): Nome do Secretário
Fiscal do Contrato: Thaylise Vargas Paim	Aquisição de colchões hospitalares e travesseiros destinados ao Hospital São Vicente Ferrer, visando atender às necessidades da unidade hospitalar 2054 3390.30. 2621.9202	03/07/2026 Declaro estar ciente e concordo com a solicitação.  PAOLA STURZA BRUM JUST Diretora Adm. do Hospital Portaria nº 009/2025 Assinatura	03/07/2026 Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa. Secretário de Saúde Assinatura
Gestor Do Contrato: Gabriella Zuquetto			
JUSTIFICATIVA: A presente contratação tem por objeto a aquisição de colchões hospitalares e travesseiros para atender à demanda do Hospital São Vicente Ferrer, proporcionando melhores condições de conforto, higiene e segurança aos pacientes. A compra também se justifica pela necessidade de utilização do saldo remanescente da reforma do hospital, conforme plano de aplicação aprovado, considerando o prazo para execução dos recursos e prestação de contas. Ressalta-se que os itens já foram objeto de procedimento licitatório, porém o certame restou frustrado, tornando necessária a contratação por dispensa de licitação, nos termos da legislação vigente.			

Item	Descrição do Produto	Quant	Un id	Valor total
1	Colchão hospitalar	10	UN	R\$ 4.980,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

2	Travesseiro hospitalar	20	UN	R\$ 600,00
		TOTAL		R\$ 5.580,00

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL



GABINETE DO PREFEITO

PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal

DE: Secretaria Municipal de Saúde

DATA: 03 de julho de 2026

ASSUNTO: Despacho Superior para Decisão de Contratação

1. RELATÓRIO E MOTIVAÇÃO

Submete-se à apreciação o presente processo administrativo que visa à aquisição de colchões hospitalares e travesseiros destinados ao Hospital São Vicente Ferrer.

A contratação se faz necessária para garantir a adequada substituição e disponibilização desses itens, assegurando melhores condições de conforto, higiene, segurança e dignidade no atendimento aos pacientes, bem como a continuidade e qualidade da assistência prestada pela equipe de saúde.

Ademais, a demanda decorre também das recomendações da Vigilância Sanitária, que apontou a necessidade de substituição de materiais desgastados, visando a mitigação de riscos sanitários e a adequação das condições de uso da unidade hospitalar.

Ressalta-se ainda que a presente aquisição está vinculada à utilização de saldo remanescente oriundo da reforma do hospital, conforme plano de aplicação previamente aprovado, sendo indispensável sua execução dentro do prazo estabelecido, a fim de evitar a perda de recursos públicos e assegurar sua correta aplicação, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

2. ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA

Conforme o **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** e o **Levantamento de Mercado**, foram coletadas três propostas para garantir a vantajosidade econômica:

1. **FORNECEDOR: (SM MEDICAL) R\$ 5.580,00**
2. **FORNECEDOR: (MEDCLEAN) R\$ 6.860,00**
3. **FORNECEDOR: (CIRURGICA SANTIAGO) R\$ 8.098,00**
4. **Valor Média TAG: Totaliza R\$ 5.109,90**

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais)**.

Ressalta-se que a pesquisa de preços realizada demonstra que o valor estimado da contratação é semelhante ao praticado no mercado para aquisição de colchões hospitalares e travesseiros, apresentando apenas variação marginal entre as propostas levantadas, o que evidencia a compatibilidade dos preços com os valores de mercado.

3. ENQUADRAMENTO LEGAL E HABILITAÇÃO

A modalidade sugerida pela Secretaria Demandante é a **Dispensa de Licitação**, com fundamento na **Lei Federal nº 14.133/2021**, que autoriza a contratação direta para bens e serviços de baixo valor.

O fornecedor detentor da melhor oferta apresentou todas as certidões de regularidade (CNPJ, Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista) válidas e sem apontamentos.

4. CONCLUSÃO E PEDIDO DE DECISÃO

Considerando que a instrução processual cumpre todos os requisitos do Termo de Referência e da legislação vigente, submetemos o presente para que Vossa Excelência decida por:

- **AUTORIZAR** a contratação direta via **Dispensa de Licitação**, ratificando a escolha do fornecedor **SM MEDICAL** pelo valor de **R\$ 5.580,00**.
- **DETERMINAR** a abertura de processo licitatório regular (Pregão ou Concorrência), caso entenda pela não aplicabilidade da dispensa neste caso, lembrando que a modalidade de licitação anteriormente adotada para o objeto em questão já foi devidamente tentada, contudo restou frustrada, não sendo possível a conclusão do certame e a consequente contratação..

Atenciosamente,


PAOLA STURZA BRUM JUST
Diretora Adm. do Hospital
Portaria nº 009/2025
PAOLA STURZA BRUM
Diretora adm do hospital
Portaria nº009/2025

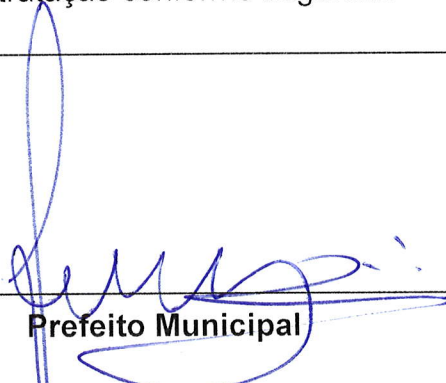
Secretaria Municipal de São Vicente do Sul

DESPACHO DO PREFEITO:

() De acordo. Proceda-se com a contratação conforme sugerido.

() Outros: _____

Data: 03/07/2026.



Prefeito Municipal

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL